



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 347/97

AUTOR VEREADOR Silas Reis Felix

ASSUNTO Indico, atendidas as disposições regimentais, ao Exm.º Sr. Prefeito, colocar um Administrador no Shopping do Artesão em Eng.º Pe- dreira.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13.10.97

Deferida em _____

Encaminhado em 15.10.97 pelo Ofício N.º 205/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



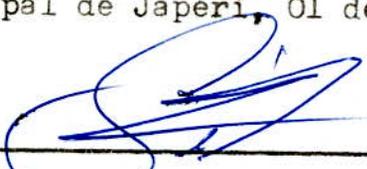
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

| |
|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI P R O T O C O L O Em 13 / 10 / 1997 N.º 347 L.º 001 Fls: 066V |
|--|

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as disposições regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, colocar um administrador no Shopping do Artezão, em Engenheiro Pedreira.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de outubro de 1997.



SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Em virtude da existência de muitos boxes no shopping torna-se necessário a presença de alguém que administre o funcionamento e tome todas as providências que se fizerem necessárias para evitar-se que a finalidade para a qual foi criado venha a desvirtuar-se.

Lido no expediente
Em 13.10.97

